

DECRETO Nº 136, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento dos Beneficiários do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional, nos termos da Lei Municipal nº 430, de 09 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de resolver os casos omissos da Lei Municipal nº 430, de 09 de março de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do termo de adesão de beneficiário ao programa social bolsa aprendizagem profissional celebrado entre o município de Novorizonte e os beneficiários do mesmo programa;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para constituir a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento dos Beneficiários do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional, os seguintes membros:

1. Marcelo Henrique Xavier – Presidente;
2. Elane Pimenta;
3. Heloísa Emanuelle e Almeida;
4. Paula Cecilia Alves Moreira;

5. Abigail Duraes Lelis.

Art. 2º. A Comissão designada pelo presente Decreto deverá resolver e solucionar todos os casos omissos relativos ao Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional, implementado através da Lei nº 430, de 09 de março de 2021, bem como, verificar o cumprimento de todos os critérios previstos na lei, analisando e decidindo acerca de possível permanência ou exclusão dos beneficiários aderentes ao programa social que porventura não estiverem cumprindo tais critérios.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 26 de maio de 2022.


CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal